



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 56/2022

Exmo. Senhor  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CHAVANTES/SP.**

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, estudos para que através do setor competente, seja reativada a brinquedoteca localizada na EMEI "Professora NELLY MAZZANTE MACHADO", a qual encontra se desativada desde 2016.

### JUSTIFICATIVA:

Em visita a realizada junto a referida Unidade Escolar, no dia 16/05/2022, questionando sobre o funcionamento da brinquedoteca, fui informado de que a mesma esta desativada desde 2016.

Sabemos que o objetivo de uma brinquedoteca é possibilitar a evolução mental, psicológico, social e físico da criança por meio do lúdico. É nela que são desenvolvidas brincadeiras e jogos que estimulem o raciocínio lógico, a coordenação motora e a criatividade das crianças, sendo de suma importância que as crianças chavantenses voltem a desfrutar deste benefício oferecido pela Brinquedoteca.

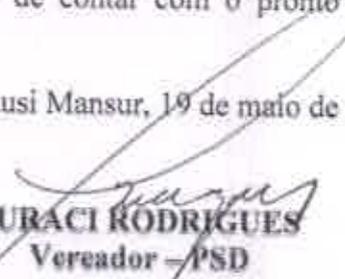
E mais, por meio de atividades supervisionadas é possível avaliar o desenvolvimento das crianças, observando suas interações diárias, sendo possível verificar aspectos motores, de socialização e linguagens representadas durante o brincar, etc.

A brinquedoteca não é apenas uma sala com brinquedos, mas um projeto educativo fundamentado em práticas pedagógicas, onde envolvem estratégias específicas para auxiliar o desenvolvimento infantil. A Brinquedoteca tem como proposta o brinquedo, cuja necessidade é ampliar e preservar as possibilidades de vivência do lúdico e por se tratar de um espaço alegre, colorido, diferente, as crianças soltam a imaginação, sem medo de serem punidas ou cobradas.

BRINQUEDOTECA "Brincar é condição fundamental para ser sério". (Arquimedes).

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 19 de maio de 2022.

  
**JURACI RODRIGUES**  
Vereador - PSD

1º Secretário

Rafael Lopes Garcia

APROVADO

DISCUSSÃO

DATA: 23/05/2022